



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 322

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 05 DE AGOSTO DE 2024

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025

26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024

27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0551/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o inteiro teor do Acordo de Cooperação Técnica / Polícia Federal nº 24/2024, resultante do Processo: 08500.018489/2023-41, firmado entre o município da Estância Balneária de Peruíbe e a Superintendência da Polícia Federal no Estado de São Paulo o processo 14240/2024.

Considerando: o que dispõe especificamente a "Cláusula Sexta – Do Gerenciamento do Acordo de Cooperação".

Considerando: Processo 15062/2024

R E S O L V E

Designar, José Muniz de Carvalho, Guarda Civil Municipal Inspetor, Identidade Funcional nº 3594, CPF: 048.538.728-09; na qualidade de Representante Institucional Municipal incumbido de gerenciar em conjunto com a Polícia Federal, o Acordo de Cooperação Técnica nº 24/2024, nas obrigações cabíveis ao município.

DE-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
02 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado
Data ____/____/____
Edição nº ____
Página(s) ____

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 0552/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E,

Considerando o teor do processo 15226/2024,

A U T O R I Z O

O uso específico e transitório do ginásio de esportes da EMEF PROFª. TEREZINHA RODRIGUES KALIL ao **PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD PERUIBE**, CNPJ 15.915.072/0001-36, no dia 04 de agosto de 2024 para realização da Convenção Partidária, a partir das 08:00h, autoriza ainda a montagem da estrutura necessária ao evento a partir de 02 de agosto de 2024.

DE-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
02 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAIS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 10/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2023

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido e/ou desistido da vaga no prazo estipulado no Edital de Convocação para Admissão nº. 14/2024, do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2023:

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME
9	CINTIA AVILA CABEÇA FRANÇA

Ficam DESCLASSIFICADOS os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido e/ou desistido da vaga no prazo estipulado no Edital de Convocação para Admissão nº. 15/2024, do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2023:

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME
23	KELLY SANTANA DA COSTA

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME
5	LILIAN VIEIRA BELO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE, EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 16/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, considerando o Processo Administrativo nº. 11498/2024 (ref. Decisão - Mandado do Processo Digital nº. 1500668-92.2024.8.26.0441), **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2023, conforme relação de classificação abaixo:

•COMPARECIMENTO NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024:

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO GERAL		HORÁRIO
CLASSIF.	NOME	
10	EURIDES DOS SANTOS GOES	9h00

O(s) candidato(s) habilitado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruipe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruipe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4*;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP)*;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral*;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual ou Comprovante de Quitação Eleitoral*;
- PIS e/ou PASEP;
- Consulta Qualificação Cadastral, obtida no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante*;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade e demais requisitos exigidos pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação)*;
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver)*;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica*;
- Comprovante de vacinação da COVID-19;
- Declaração de doença preexistente (Anexo II do Edital de Abertura).

Observação: os candidatos que já foram servidores desta Prefeitura nas respectivas funções deverão apresentar somente os documentos marcados com * e demais documentos que tenham sofrido alteração desde a última contratação.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
PSICÓLOGO	Curso superior em Psicologia, inscrição no Conselho Regional de Psicologia (CRP)	40H	R\$ 5.374,69

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 17/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2023, conforme relação de classificação abaixo:

• COMPARECIMENTO NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024:

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL		HORÁRIO
CLASSIF.	NOME	
24	ENILDA LOPES CALDAS DE CASTRO	9h30

Em substituição a Magaly Mayara da Silva Oliveira, desligada a pedido em 01/07/2024.

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL		HORÁRIO
CLASSIF.	NOME	
6	LUIZA MOREIRA DE SOUZA	10h00

Em substituição a Emelyn Lunara de Lima Ferreira, desligada a pedido em 17/07/2024.

O(s) candidato(s) habilitado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruipe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110, Centro, Peruipe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4*;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP)*;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral*;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual ou Comprovante de Quitação Eleitoral*;
- PIS e/ou PASEP;
- Consulta Qualificação Cadastral, obtida no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> e, em caso de divergência, providenciar a regularização anexando-se o comprovante*;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade e demais requisitos exigidos pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação)*;
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver)*;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica*;
- Comprovante de vacinação da COVID-19;
- Declaração de doença preexistente (Anexo II do Edital de Abertura).

Observação: os candidatos que já foram servidores desta Prefeitura nas respectivas funções deverão apresentar somente os documentos marcados com * e demais documentos que tenham sofrido alteração desde a última contratação.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
ENFERMEIRO	Curso superior em Enfermagem, inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	40H	R\$ 5.374,69
NUTRICIONISTA	Curso superior em Nutrição, inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN)	40H	R\$ 5.374,69

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Processo Seletivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO Nº. 07/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 01/2022 a se apresentar(em) no dia, horário e local discriminados abaixo, munido(s) de documento original de identidade com foto e 1 caneta azul, para realização do exame psicológico e entrevista:

• COMPARECIMENTO NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NA RUA ALMIRANTE BARROSO, 110, CENTRO, PERUIBE-SP (atendimento do RH):

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
3155157-2	ANTONIO KLELSON C. DE OLIVEIRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	8h30
3153624-7	BRUNO ANISIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	8h30
3006176-8	FELIPE AFONSO LOUZADO	AG. FISCALIZ. DE TRÂNSITO	8h30
3146177-8	MARIA APARECIDA PESSOA DE ARAUJO	AG. DE LIMPEZA PÚBLICA	8h30
3153975-0	SUZIANE DA SILVA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	8h30
3132115-1	JULIA DOS SANTOS SOUZA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8h30
3021668-0	DEBORA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13h30
3158426-8	MARCOS PAULO FIGUEIRA	COMPRADOR	13h30
2978372-0	ROBERTO RIVELINO FERREIRA	AG. DE LIMPEZA PÚBLICA	13h30
3073193-3	NILSON DOS SANTOS ASSIS	MOTORISTA	13h30
-	Próximo candidato (convocação em andamento)	PEDREIRO	13h30
-	Próximo candidato (convocação em andamento)	TELEFONISTA	13h30

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS

ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DA SOCIEDADE CIVIL

Em razão do disposto no art. 14 do Regimento Interno do Edital de Convocação nº 01/2024, que tem por objeto a eleição complementar para composição do quadro da sociedade civil do Conselho da Cidade, a Comissão Eleitoral do Conselho da Cidade, regularmente nomeada em reunião ordinária do dia 13.05.2024, vem, por intermédio do presente, para divulgar o resultado do processo eletivo, na forma em que segue:

Concorrendo às 02 (duas) vagas destinadas aos representantes das Associações de Bairro, conforme previsão do art. 64, II, "b", da LC 100/2007, foi eleita a Associação Residencial Jardim São Luís.

Concorrendo à 01 (uma) vaga destinada aos representantes das Organizações Não Governamentais e ou organizações da sociedade civil, conforme previsão do art. 64, II, "d", da LC 100/2007, foi eleita a Mongue Proteção ao Sistema Costeiro.

Concorrendo à 01 (uma) vaga destinada à livre indicação dentre todos os seguimentos da sociedade civil, conforme previsão do art. 64, II, "e", da LC 100/2007, foi eleita a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe.

Comporá como cadastro reserva a entidade habilitada, porém não eleita, Instituto da Cidadania Peruibense, na forma do art. 13 do Regimento Interno do Edital de Convocação nº 01/2024.

Diante do preenchimento de todas as vagas, declaramos a inexistência de vagas remanescentes.

Assim, na forma do art. 17 do Regimento Interno do Edital de Convocação nº 01/2024, ficam as entidades eleitas cientificadas de que deverão indicar, em até dois dias úteis após a publicação deste resultado do Diário Oficial do Município (DOM-E), os seus respectivos representantes.

Peruíbe/SP, 02 de agosto de 2024.

Ivo Soares Melo (Presidente do Conselho da Cidade)

Luiz Gustavo Guazzelli Braga de Siqueira (Secretário do Conselho da Cidade)

Walcir Pereira Matias

Andréia Cesário de Jesus Cristillo

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO: 29/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOWS) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 - CONTRATADO: ALEX DE LIMA MARQUES - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024 – PROCESSO Nº 14.908/2024 – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 29/2024 – DATA 02/08/2024.
CONTRATO: 140/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOWS) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 - CONTRATADO: KAMAU HAMADI PRATA DE AGUIAR - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 74/2022 – PROCESSO Nº 14.982/2024 – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 140/2022 – DATA 02/08/2024.